



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.354 DE 06 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) e das outras providências.

O SR. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA,

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

1-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 01-01- DIRETORIA

3.1.1.1.13760212.001	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.13760212.001	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.2.0.13760212.002	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serviços e Encargos	R\$10.000,00
3.2.8.0.15844942.004	Contribuição PASEP	R\$ 2.000,00

01-04- DIVISÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.2.0.13764472.006	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.13764472.006	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00

01-05- DIVISÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.1.0.13764471.006	Extensão de Rede de Água	R\$ 2.000,00
4.1.1.0.13764481.008	Construção do Prédio S.A.A.E.T.	R\$10.000,00
4.1.1.0.13764471.006	Extensão de Rede de Esgoto	R\$ 2.000,00

01-06- DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.016	Reforma Poço Prof.Talavasso	R\$20.000,00
4.1.1.0.13764471.018	Perf.Inst.Poços Prof.S.A tesiano	R\$ 6.000,00
4.1.1.0.13764471.019	Recuperação Reserv. ETA	<u>R\$10.000,00</u>
TOTAL		R\$77.000,00

Artigo 2 - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02- DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil	R\$10.000,00
----------------------	---------------	--------------

01-03- DIVISÃO TÉCNICA

3.1.3.1.13764482.005	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
----------------------	---------------	--------------

01-04- DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

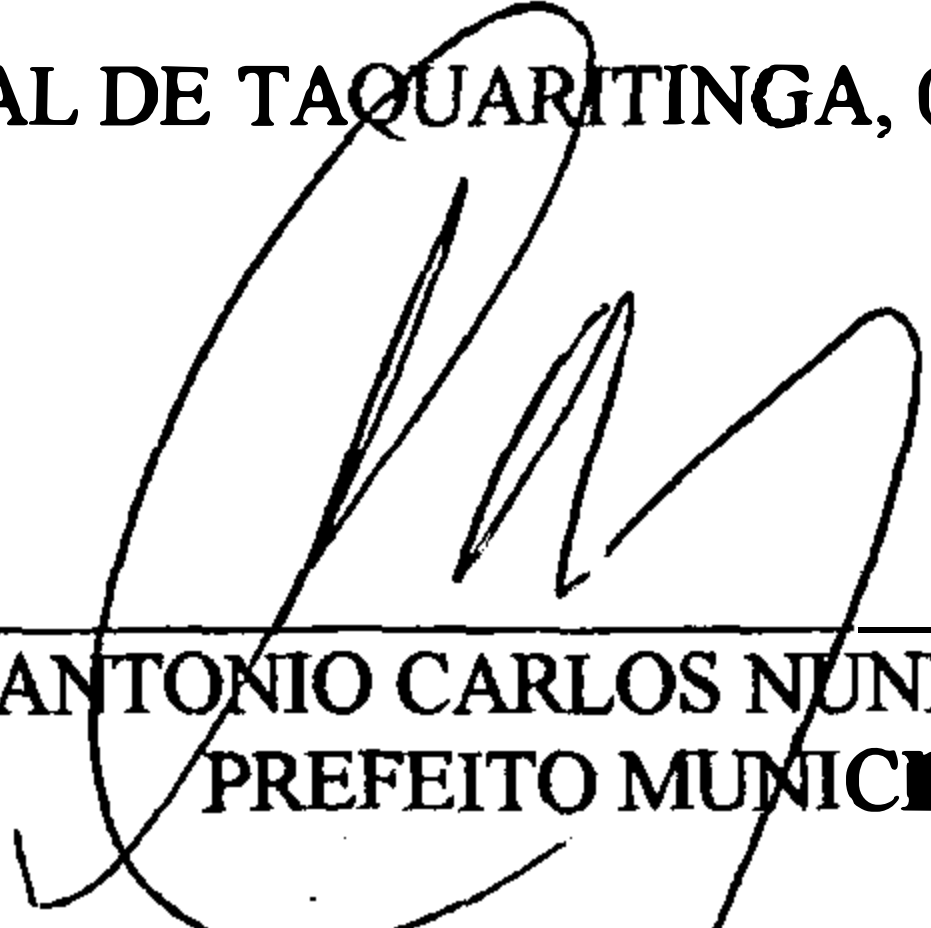
3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil	R\$15.000,00
3.1.1.3.13764472.006	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
4.1.2.0.13764471.004	Equipamentos Mat. Permanentes	R\$ 2.000,00

01-05- DIVISÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.3.13764482.007	Pessoal Civil	R\$20.000,00
3.1.1.3.13764482.007	Obrigações Patronais	R\$15.000,00
4.1.1.0.13764481.007	Construção Prédio Almojarifado	R\$ 3.000,00
4.1.2.0.13764491.011	Equipamento Mat. Permanentes	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL		R\$77.000,00

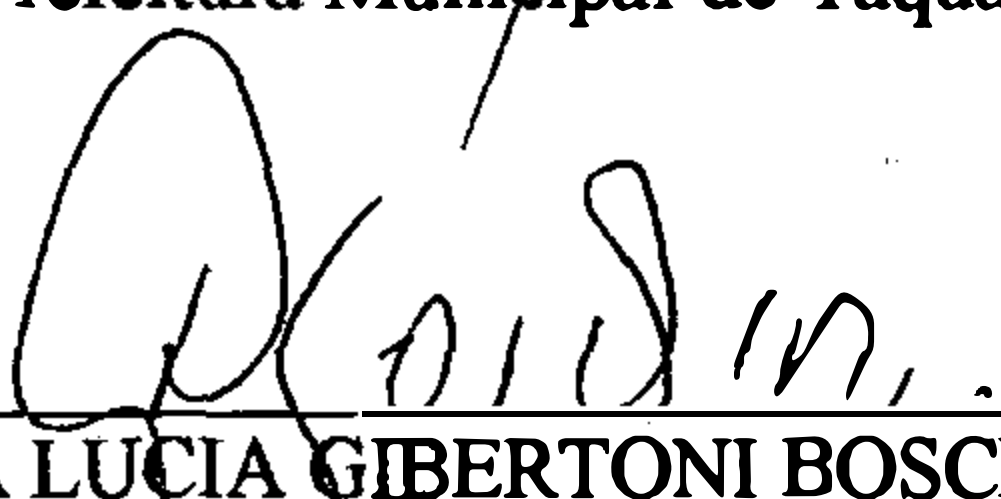
Artigo 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 06 DE JULHO DE 1.995



DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.



VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
DIRETORA DE SECRETÁRIA